



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 07 de Março de 2025.

PORTARIA DE Nº 0160/2025

Barra de São Miguel – PB, 07 de Março de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (um)** ano.

SERVIDOR(A): **Raquel Andrade Marinho**

CÉDULA DE IDENTIDADE: **2.549.727 – SSDS/PB**

CPF/MF: **041.898.324-05**

OCUPANTE DO CARGO: **Professora de Educação Básica**

PORTARIA Nº: **0087/2018 de 15 de Fevereiro de 2018 – Mat. 5897032**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

PERÍODO AQUISITIVO: **15 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2025**

PERÍODO DA LICENÇA: **01 de Março de 2025 a 01 de Março de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia **01 de Março de 2025.**

Barra de São Miguel - PB, 07 de Março de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.03.07 10:25:47 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 07 de Março de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.03.07 10:26:00 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional